

**Fixação de preços cobrados pelo município nos serviços de água, saneamento e resíduos, nos termos das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR)**

### Água

- **Utilizadores domésticos:**

#### **Água - Tarifa Fixa**

<b>Preço €</b>	1,75
----------------	------

#### **Tarifa específica:**

- 1) Água de pena ..... 40 € p/ano

#### **Água - Tarifa Variável**

<b>Escalão</b>	<b>Intervalo (m3)</b>	<b>Preço €</b>
1	0 a 5	0,30
2	> 5 a 15	0,40
3	> 15 a 25	0,80
4	> 25 a 50	1,00
5	> 50	2,00

- **Utilizadores não domésticos:**

#### **Água - Tarifa Fixa**

<b>Preço €</b>	2,00
----------------	------

#### **Água - Tarifa Variável**

<b>Escalão</b>	<b>Intervalo (m3)</b>	<b>Preço €</b>
1	0 a 25	0,80
2	> 25 a 50	1,00
3	> 50 a 100	1,25
4	> 100 a 150	1,60
5	> 150	2,00

### Tarifas específicas:

- 1) Ao fornecimento de água para a execução de obras de construção ou outros fornecimentos provisórios, aplicam-se as tarifas previstas no quadro anterior, com um agravamento de 100%.
- 2) Outros serviços relacionados com o fornecimento de água:

<b>Designação</b>	<b>Preço</b>
Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública por cada instalação de um contador (não inclui material).	201,25 €
Restabelecimento de ligação de água	34,50 €
Mudança de contador de local	34,50 €
Restabelecimento por falta de pagamento de consumo	34,50 €
Averbamento do contrato de água	28,75 €
Verificação do contador	28,75 €
Substituição de contadores por outros de calibres diferentes.	28,75 €
Pela danificação ou destruição do anterior contador, o preço de custo, acrescido de 10 % de despesas de administração.	

### Saneamento

- Utilizadores domésticos:

#### Saneamento - Tarifa Fixa

<b>Preço €</b>	1,50
----------------	------

#### Saneamento - Tarifa Variável

<b>Escalão</b>	<b>Intervalo (m3)</b>	<b>Preço €</b>
1	0 a 5	0,14
2	> 5 a 15	0,18
3	> 15 a 25	0,36
4	> 25 a 50	0,45
5	> 50	0,90

- **Utilizadores não domésticos:**

**Saneamento - Tarifa Fixa**

<b>Preço €</b>	2,00
----------------	------

**Saneamento - Tarifa Variável**

<b>Escalão Único</b>	<b>Preço € / m<sup>3</sup></b>
	0,80

**Tarifa específica:**

- 1) Descarga avulsa em autotanque de águas residuais nas ETAR'S ..... € 5,00/m<sup>3</sup>

**Tarifas específicas relacionadas com outros serviços:**

**TARIFAS DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE COLECTORES**

**TARIFAS DE LIGAÇÃO DE COLECTORES:**

**1 – Preços de ligação a pagar por particulares:**

1.1 Habitações Unifamiliares:

1.1.1 - Por assoalhada:

- a) Fogo por habitação, até 3 assoalhadas – 6,00€
- b) - Fogo por habitação, até 4 assoalhadas – 9,00€
- c) - Fogo por habitação com 5 ou mais assoalhadas – 17,00€

1.1.2 - Por instalação sanitária em cada fogo para habitação:

- a) - 1.<sup>a</sup> Instalação Sanitária – 20,00€
- b) - 2.<sup>a</sup> Instalação Sanitária e mais – 30,00€
- c) - Por cada cozinha – 20,00€
- d) - Por cada garagem – 12,00€

1.2 - Habitações Colectivas:

- a) - Por cada assoalhada em fogo para habitação – 25,00€
- b) - Por cada instalação sanitária em cada fogo para habitação – 45,00€
- c) - Por cada cozinha – 50,00€
- d) - Por garagem – 135,00€

1.3 - Outras actividades (comércio, indústria, actividades turísticas e outros):

- a) - Por cada 25 m<sup>2</sup> ou fracção – 50,00€
- b) - Por instalação sanitária – 45,00€
- c) - Por cada cozinha – 50,00€

## **2 – A pagar pelo estado, cooperativas, pessoas colectivas de direito público e privado:**

2.1 - Habitações:

- a) - Por cada assoalhada em cada fogo de habitação – 17,00€
- b) - Por cada instalação sanitária em fogo de habitação – 35,00€
- c) - Por cada cozinha – 40,00€
- d) - Por cada garagem – 15,00€

2.2 - Outras actividades (comércio, indústria, actividades turísticas e outros):

- a) - Por cada 25 m<sup>2</sup> ou fracção – 50,00€
- b) - Por instalação sanitária – 45,00€
- c) - Por cada cozinha – 50,00€

## **3 – Ligações domiciliárias de esgotos:**

3.1 – Por cada metro, incluindo abertura e fecho de vala, fornecimento e colocação de manilha e reposição de pavimento:

- a) – Diâmetro de 0,15 – 50,00€
- b) – Diâmetro de 0,20 – 60,00€
- c) – Diâmetro de 0,30 – 70,00€

### **Observações:**

1 - A estes valores serão acrescidos o custo das caixas de visita, com tampa de ferro se necessário:

- a) – Até 1,20 m de altura – 450,00€
- b) – Mais de 1,20 m de altura – 700,00€

2 – As tarifas de ligação de colectores relativas aos prédios particulares serão pagas:

- a) – Na ocasião da emissão da licença de construção depois de deferido o respectivo pedido de ligação;
- b) – As tarifas de colectores de esgotos relativas ao Estado e pessoas colectivas de direito público e privado e cooperativas, por ocasião de ligação à rede;
- c) – A estes valores serão acrescidas as despesas com a execução dos trabalhos de ligação à rede de águas residuais.

3 – As estações de serviço de lavagem de viaturas que além de consumirem água da Câmara Municipal da Calheta, utilizem nas suas instalações águas próprias e que tenham consumos abaixo das médias mensais de estabelecimentos do género, pagarão o preço fixo mensal de 150,00€.

4 – As unidades hoteleiras que além de consumirem água da Câmara Municipal da Calheta, utilizem nas suas instalações águas próprias e que tenham consumos abaixo das médias mensais das outras unidades hoteleiras pagarão a título de utilização e conservação de colectores, uma tarifa calculada em função do número de quartos, sendo esse valor de 5,00€/mês/quarto.

### **Resíduos**

- **Utilizadores domésticos:**

#### **Gestão de Resíduos- Tarifa Fixa**

<b>Preço €</b>	1,00
----------------	------

#### **Tarifa específica:**

- 1) Consumidores de água de pena ..... € 20,00 / ano

#### **Gestão de Resíduos - Tarifa Variável**

<b>Escalão</b>	<b>Intervalo (m3)</b>	<b>Preço €</b>
1	0 a 5	0,10
2	> 5 a 15	0,11
3	> 15 a 25	0,12
4	> 25 a 50	0,13
5	> 50	0,14

- **Utilizadores não domésticos:**

**Tarifas específicas:**

- 1) **Recolha e transportes de resíduos sólidos, a pagar por mês** - Utilizadores comerciais, industriais, serviços e cooperativas, parques industriais, Estado e outras pessoas coletivas de direito público e privado, exceto as previstas nos capítulos II, III, IV e V.

**CAPÍTULO I**

<b>Escalões</b>	<b>Preço</b>
Até 25 m <sup>2</sup>	3,45 €
26 a 50 m <sup>2</sup>	5,75 €
51 a 100 m <sup>2</sup>	8,05 €
101 a 150 m <sup>2</sup>	10,35 €
151 a 200 m <sup>2</sup>	12,65 €
201 a 500 m <sup>2</sup>	23,00 €
501 a 1000 m <sup>2</sup>	57,50 €
Superior a 1.000 m <sup>2</sup>	115,00 €

**CAPÍTULO II**

**Unidades Hoteleiras e Similares**

<b>Escalões</b>	<b>Preço</b>
Até 50 quartos (por c/d quarto)	4,60 €
Mais de 50 quartos (por c/d quarto)	6,90 €

**CAPÍTULO III**

**Supermercados, hipermercados, “Cash & Carry”, centros comerciais, mini -mercados, mercearias, estabelecimentos de restauração e bebidas, padarias e pastelarias**

<b>Escalões</b>	<b>Preço</b>
Até 50 m <sup>2</sup>	17,25 €
51 a 100 m <sup>2</sup>	23,00 €
101 a 200 m <sup>2</sup>	34,50 €
201 a 500 m <sup>2</sup>	57,50 €
501 a 700 m <sup>2</sup>	138,00 €
751 a 1250 m <sup>2</sup>	345,00 €
1251 a 1500 m <sup>2</sup>	632,50 €
1501 a 2000 m <sup>2</sup>	862,50 €
Superior a 2.000m <sup>2</sup> : 750,00 € + 100,00 € por c/d 500m <sup>2</sup> ou fração acima dos 2.000m <sup>2</sup>	

## CAPÍTULO IV

### Armazéns

<b>Escalões</b>	<b>Preço</b>
Até 100 m2	23,00 €
101 a 200 m2	28,75 €
201 a 500 m2	40,25 €
501 a 750 m2	69,00 €
751 a 1250 m2	143,75 €
1251 a 1500 m2	230,00 €
Superior a 1500 m2	373,75 €

## CAPÍTULO V

### Vendedores ambulantes, feirantes e venda ocasional

<b>Escalões</b>	<b>Preço</b>
Vendedor ambulante/anual	57,50 €
Barracas de comes e bebes na via pública, privada e outros/mensal	34,50 €
Barracas de comes e bebes na via pública, privada e outros/diária	6,90 €
Venda ocasional de produtos regionais e outros/diária	0,58 €

### 2) Instituições:

- As instituições de utilidade pública, agremiações privadas de beneficência, de solidariedade social e de interesse público, beneficiam de uma redução de 50 % em relação a todas as tarifas.
- Clubes e associações culturais, desportivas e recreativas que não sejam de utilidade pública poderão beneficiar duma redução até 50% em todas as tarifas mediante deliberação da Câmara.